

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **PORTRARIA Nº 006/2022-GP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

Suspender as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Cerro Corá nos dias 28 de fevereiro e 01 e 02 de março de 2022, em virtude do período carnavalesco.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, inciso II, do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 004/2018), e, ainda, considerando o tradicional período do carnaval estabelecido no calendário que nacionalmente lhe é reservado,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Cerro Corá nos dias 28 de fevereiro e 01 e 02 de março de 2022, período alusivo ao carnaval, ressalvado no caso que se faça necessário realizar atividades essenciais em caráter interno.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário

Publique-se.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**Publicado por:** PAULO SERGIO JULIAO  
**Código Identificador:** 08551618

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/03/2022.  
EDIÇÃO 1350. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>